ATA 10/2026

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPESMUC

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 15h45min, o Comitê de Investimentos do IPESMUC, composto pelos seguintes membros: Diego Sebem Wordell, Elizangela Righes e Maryhellen Andrade Lima, para deliberar sobre novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de recursos do Fundo Previdenciário.

Considerando o nível de certificação Pró-Gestão I do Instituto, as alocações permanecem concentradas nos ativos enquadrados no Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, priorizando títulos públicos federais e fundos de renda fixa de baixo risco. Adicionalmente, o cenário macroeconômico atual, marcado por incertezas no ambiente internacional e intensificação de conflitos geopolíticos, contribui para o aumento da volatilidade nos mercados, especialmente nos segmentos de maior risco.

Dessa forma, a alocação em renda fixa se mostra, neste momento, como a alternativa mais coerente considerando a aderência ao perfil de risco compatível com o nível de governança do Instituto. Assim, a estratégia de investimentos permanece direcionada a ativos mais conservadores, garantindo maior segurança frente às incertezas do cenário econômico.

No cenário doméstico, a Selic foi reduzida para 13,75% ao ano na última reunião do Copom, enquanto o Boletim Focus de 21 de setembro projetou Selic de 13,50% e IPCA de 4,92% para o final de 2026, indicando continuidade gradual da redução dos juros, ainda condicionada à evolução da inflação e das expectativas.

Na análise da carteira, verificou-se desempenho positivo dos fundos indexados ao IMA, favorecido pela marcação a mercado e pela redução dos juros futuros, enquanto os fundos de renda fixa compostos por LFT e títulos pós-fixados atrelados à Selic continuam contribuindo para a estabilidade e rentabilidade da carteira. A rentabilidade dos investimentos permanece compatível com a meta atuarial estabelecida pelo RPPS.

Embora a taxa Selic tenha sido reduzida para 13,75% ao ano, o patamar de juros permanece elevado, proporcionando remuneração relevante aos investimentos pós-fixados e menor exposição aos efeitos da marcação a mercado em comparação aos títulos prefixados ou indexados à inflação de maior prazo. No período analisado, a rentabilidade dos fundos integrantes da carteira permanece compatível com a meta atuarial estabelecida pelo RPPS.

Também foram apresentados ao Comitê, para conhecimento e análise, fundos de investimento do Banco Cooperativo Sicredi (Bansicredi), visando avaliar futura possibilidade de credenciamento e diversificação das instituições financeiras. Ressaltou-se que a eventual alocação deverá observar a legislação vigente, a Política de Investimentos, os requisitos de enquadramento e as limitações aplicáveis ao Pró-Gestão RPPS Nível I e à Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo que nem todos os produtos apresentados estão atualmente aptos à aplicação pelo Instituto.

Considerando as disponibilidades financeiras do Fundo Previdenciário, oriundas do COMPREV e das contribuições previdenciárias, foram analisadas alternativas de aplicação em fundos de renda fixa, com predominância de títulos públicos federais e ativos pós-fixados, priorizando liquidez, segurança e compatibilidade com a estratégia de investimentos do Instituto.

Para aplicação dos novos recursos, foram analisados os fundos BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ Nº 63.637.997/0001-05 e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO – CNPJ 05.164.356/0001-84.

Foi sugerida a aplicação de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no fundo **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ Nº 63.637.997/0001-05**, cujo fundo possui carteira majoritariamente composta por títulos públicos federais e ativos referenciados ao CDI, apresentando baixo risco de mercado, elevada liquidez e aderência à estratégia conservadora do Instituto. Além disso, registra rentabilidade anual consistente, taxa de administração de 0,004% e taxa de performance correspondente a 10% sobre o que exceder 100% do CDI.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO – CNPJ 05.164.356/0001-84**, cujo fundo possui carteira predominantemente composta por títulos públicos e operações compromissadas. Tem como objetivo proporcionar rentabilidade aderente ao CDI, possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Colocadas as propostas em discussão, os membros do Comitê manifestaram concordância com as alocações apresentadas, ficando autorizadas a aplicação dos novos recursos.

As aplicações serão realizadas pela Gestora Maryhellen Andrade Lima até o dia 30/09/2026.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Diego Sebem Wordell
Membro

Elizangela Righes
Membro

Maryhellen Andrade Lima
Membro - Gestora